



**DECRETO Nº 048**, 30 de setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE TRANSFERENCIA DE FERIADO MUNICIPAL EM RAZÃO DOS 62 (SESSENTA E DOIS) ANOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, e dá outras providências.**

•  
**O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal a Sra. **LUCILENE IRINEU MORAES**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, que a comemoração do aniversário da cidade vai ocorrer dia no 05 de outubro 2025 com uma grande cavalgada e show.

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica decretado A TRANSFERENCIA DO FERIADO MUNICIPAL dia 01 de outubro de 2025 para o dia 06 de outubro de 2025** em todo o território do Município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão da comemoração dos 62 Anos de Emancipação do Município de São Sebastião do Tocantins/TO.

**Art. 2º -** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS**, aos trinta dias do mês de setembro de 2025.

***Lucilene Irineu Moraes***  
*Prefeita Municipal*



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site  
<https://diario.saosebastiaodotocantins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e  
Chave: MAT-3cb090-30092025160356